



**PREFEITURA DE ITABAIANA**  
**Secretaria das Obras, Urbanismo, Infraestrutura e dos Serviços Públicos**

**2º TERMO ADITIVO DE “PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS”**  
**CONTRATO Nº 020/2023 – CP Nº 003/2022**

A **Prefeitura Municipal de Itabaiana**, inscrita no CGC/MF sob o nº. 13.104.740/0001-10, com sede e foro na Praça Fausto Cardoso, nº. 12, Itabaiana/SE, através do **Fundo Municipal de Saúde**, inscrita no CGC/MF sob o nº. 12.219.015-0001-24, com sede e foro na Avenida Olímpio Arcanjo de Santana, nº. 133, Bairro Porto, Itabaiana/SE, e a empresa **CONSTRUIR EMPREENDIMENTOS EIRELI**, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CGC/MF sob o nº 34.712.492/0001-60, com sede e foro na Rua Siqueira Campos, nº 173, Centro, na cidade de Campo do Brito/SE doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. Paulo César Lima Júnior, firmam o presente Termo Aditivo, regido pela Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, conforme cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA I – DO OBJETO:**

O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de execução da obra de **CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE LOCALIZADA NO BAIRRO MAMEDE PAES MENDONÇA**, neste município, conforme disposto em art. 55, inciso IV, da Lei nº 8.666/93.

- PERÍODO DE EXECUÇÃO INICIAL: **13/02/2023 A 13/08/2023**
- 1º TERMO ADITIVO DE EXECUÇÃO: **13/08/2023 A 13/02/2023**


Tendo em vista que, os serviços não serem concluídos no prazo de cronograma determinado, bem como também a necessidade de elaboração de planilha de aditivo de preço para reprogramação do contrato, se torna imprescindível à dilatação do prazo de execução a fim de manter a vigência do mesmo para a finalização do objeto com um novo cronograma de execução. Diante disso somos favoráveis na concessão do prolongamento do prazo de execução, mediante formalização de termo aditivo, por mais **03 (três) meses**, que passa a vigorar a partir da data de **13 de fevereiro de 2024**.

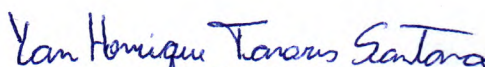
**CLÁUSULA II - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**


Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do Contrato, não modificadas, implícita ou explicitamente, por este instrumento.

E assim, por estarem justos e acordados, assinam o presente Termo Aditivo de Prazo de Execução dos Serviços, em 02 (duas) vias de igual teor, para um só fim legal.

Itabaiana/SE, 24 de janeiro de 2024

  
José Suelton Luiz Costa dos Santos  
Secretário Municipal de Saúde  
Portaria Nº 241/2022  
Governo de Itabaiana - SE

  
Yan Henrique Tavares Santana  
Engº Civil - CREA/SE 2715638353  
Fiscal

  
**CONSTRUIR EMPREENDIMENTOS EIRELI**  
**Contratada**

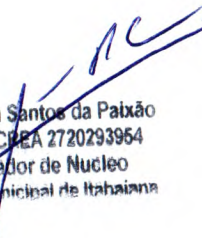
CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE LOCALIZADA NO BAIRRO MAMEDE PAES MENDONÇA, MUNICÍPIO DE ITABAIANA


CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, VIA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

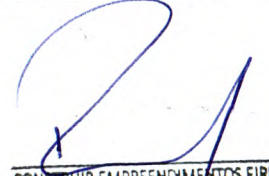
CONTRATADA: CONSTRUIR EMPREENDIMENTOS EIRELI

CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO

Item	Descrição dos Serviços	Valor com BDI	%	Meses															
				1	%	2	%	3	%	4	%	5	%	6	%	7	%	8	%
01	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	R\$ 1.042.764,85	100,00	R\$ 29.306,82	2,81	R\$ 29.306,83	2,81	R\$ 92.004,00	8,82	R\$ 165.620,47	15,88	R\$ 182.043,96	17,46	R\$ 130.936,23	12,56	R\$ 99.962,29	9,59	R\$ 76.613,64	7,35
				2,81		2,81		8,82		15,88		17,46		12,56		9,59		7,35	
01.01	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 54.646,47	5,24	R\$ 27.323,23	2,62	R\$ 27.323,24	2,62												
				50,00		50,00													
01.02	FUNDAÇÃO	R\$ 128.404,83	12,31					R\$ 35.205,87	3,38	R\$ 58.625,45	5,62	R\$ 34.573,51	3,32						
								27,42		45,65		26,93							
01.03	ESTRUTURA	R\$ 133.012,16	12,76					R\$ 20.548,48	1,97	R\$ 35.486,47	3,40	R\$ 52.486,03	5,03	R\$ 24.491,18	2,35				
								15,45		26,68		39,46		18,41					
01.04	ELEVAÇÕES	R\$ 36.167,85	3,47							R\$ 15.115,26	1,45	R\$ 21.052,59	2,02						
										41,79		58,21							
01.05	COBERTURA	R\$ 59.328,77	5,69													R\$ 35.683,33	3,42	R\$ 12.593,12	1,21
																60,15		21,23	
01.06	REVESTIMENTOS	R\$ 163.113,68	15,64							R\$ 12.584,58	1,21	R\$ 20.485,85	1,96	R\$ 45.365,58	4,35	R\$ 35.486,85	3,40	R\$ 25.689,01	2,46
										7,72		12,56		27,81		21,76		15,75	
01.07	ESQUADRIAS	R\$ 59.218,07	5,68													R\$ 12.586,15	1,21	R\$ 25.689,78	2,46
																21,25		43,38	
01.08	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	R\$ 92.387,43	8,86					R\$ 5.384,45	0,52	R\$ 16.584,25	1,59	R\$ 35.345,41	3,39	R\$ 20.524,50	1,968				
								5,83		17,95		38,26		22,22					
01.09	SINALIZAÇÃO	R\$ 1.389,65	0,13																
01.10	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	R\$ 80.292,80	7,70									R\$ 12.584,85	1,207	R\$ 35.156,46	3,371	R\$ 10.846,48	1,04	R\$ 7.685,48	0,74
												15,67		43,79		13,51		9,57	
01.11	ÁREA EXTERNA	R\$ 118.749,46	11,39					R\$ 25.486,86	2,44	R\$ 21.846,12	2,09								
								21,46		18,40									
01.12	PAISAGISMO	R\$ 7.000,05	0,67																
01.13	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	R\$ 52.839,00	5,07	R\$ 1.983,59	0,19	R\$ 1.983,59	0,19	R\$ 5.378,34	0,52	R\$ 5.378,34	0,52	R\$ 5.515,72	0,529	R\$ 5.398,51	0,518	R\$ 5.359,48	0,51	R\$ 4.956,25	0,48
				3,75		3,75		10,18		10,18		10,44		10,22		10,14		9,39	
01.14	ADITIVO	R\$ 56.214,63	5,39																
	<b>Total Simples</b>	<b>R\$ 1.042.764,85</b>	<b>100,00</b>	<b>R\$ 29.306,82</b>	<b>2,81</b>	<b>R\$ 29.306,83</b>	<b>2,81</b>	<b>R\$ 92.004,00</b>	<b>8,82</b>	<b>R\$ 165.620,47</b>	<b>15,88</b>	<b>R\$ 182.043,96</b>	<b>17,46</b>	<b>R\$ 130.936,23</b>	<b>12,56</b>	<b>R\$ 99.962,29</b>	<b>9,59</b>	<b>R\$ 76.613,64</b>	<b>7,35</b>
	<b>Total Acumulado</b>			<b>R\$ 29.306,82</b>	<b>2,81</b>	<b>R\$ 58.613,65</b>	<b>5,62</b>	<b>R\$ 150.617,65</b>	<b>14,44</b>	<b>R\$ 316.238,12</b>	<b>30,33</b>	<b>R\$ 498.282,08</b>	<b>47,78</b>	<b>R\$ 629.218,31</b>	<b>60,34</b>	<b>R\$ 729.180,60</b>	<b>69,93</b>	<b>R\$ 805.794,24</b>	<b>77,27</b>

  
 José Robson Santos da Paixão  
 Eng. Civil CREA 2720293954  
 Coordenador de Núcleo  
 Prefeitura Municipal de Itabaiana

  
 Yan Henrique Tavares Santana  
 Eng. Civil CREA 2720293953  
 Coordenador de Núcleo  
 Prefeitura Municipal de Itabaiana

  
 CONSTRUIR EMPREENDIMENTOS EIRELI  
 Paulo César Lima Júnior  
 Eng. Civil  
 RN 2719934232

**CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE LOCALIZADA NO BAIRRO MAMEDE PAES MENDONÇA, MUNICÍPIO DE ITABAIANA**

**CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, VIA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**CONTRATADA: CONSTRUIR EMPREENDIMENTOS EIRELI**

**CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO**

**Meses**

9	%	10	%	11	%	12	%	13	%	14	%	15	%
R\$ 4.631,15	3,54	R\$ 5.776,18	4,41	R\$ 4.615,39	3,52	R\$ 6.308,64	6,31	R\$ 3.927,54	5,13	R\$ 2.757,88	59,55	R\$ 61,50	1,06
3,54		4,41		3,52		4,82		3,00		2,11		1,33	
				R\$ 11.052,32	1,06								
				18,62									
R\$ 12.965,58	1,24	R\$ 5.463,48	0,52	R\$ 5.072,75	0,49								
7,95		3,35		3,10									
R\$ 15.874,58	1,52					R\$ 5.067,56	0,49						
26,81						8,56							
		R\$ 14.548,82	1,39										
		15,75											
												R\$ 1.389,65	
R\$ 5.689,48	0,55	R\$ 5.740,57	0,56	R\$ 2.589,48	0,25								
7,09		7,15		3,22									
		R\$ 17.895,68	1,78	R\$ 15.689,59	1,50	R\$ 12.659,48	1,21	R\$ 10.658,59	1,02	R\$ 5.986,56	0,57	R\$ 8.526,58	0,82
		15,07		13,21		10,66		8,98		5,04		4,94	
						R\$ 7.000,05	0,67						
						100,00							
R\$ 2.352,46	0,23	R\$ 2.352,46	0,23	R\$ 2.352,46	0,23	R\$ 1.965,56	0,19	R\$ 1.965,56	0,19	R\$ 1.965,56	0,19	R\$ 3.931,12	0,38
4,45		4,45		4,45		3,72		3,72		3,72		3,72	
						R\$ 23.548,78	2,26	R\$ 18.654,45	1,79	R\$ 14.011,40	1,34		
						41,90		33,18		24,92			
R\$ 36.882,10	3,54	R\$ 46.001,01	4,41	R\$ 36.756,60	3,52	R\$ 50.241,43	4,82	R\$ 31.278,60	3,00	R\$ 21.963,52	2,11	R\$ 13.847,35	1,33
R\$ 842.676,34	80,81	R\$ 888.677,35	85,22	R\$ 925.433,95	88,75	R\$ 975.675,38	93,57	R\$ 1.006.953,98	96,57	R\$ 1.028.917,50	98,67	R\$ 1.042.764,85	100,00

*Yan Henrique Torres Santana*  
 Engº Civil CREA 2715638353  
 Coordenador de Núcleo  
 Prefeitura Municipal de Itabaiana

*José Robson Santos da Paixão*  
 Eng. Civil CREA 2720293954  
 Coordenador de Núcleo  
 Prefeitura Municipal de Itabaiana

CONSTRUIR EMPREENDIMENTOS EIRELI  
 Paulo César Lima Júnior  
 Eng. Civil  
 RN 2719934232